

**LEI Nº. 8511/11
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Montserrat,
de Rua Maria Leda Sant'Ana de Faria Alvim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 05 do Loteamento
Residencial Montserrat, de Rua Maria Leda Sant'Ana de Faria Alvim.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de
novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 551/11, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)